



CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Resolução CRH nº 11 , de 23 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a homologação da criação do Conselho Gestor dos Açudes Algodões, Lopes II e Camará – CONSU/Algodões, Lopes II e Camará, na Bacia Hidrográfica do Rio Brígida, município de Ouricuri/PE.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CRH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 12.984/05, art 44, incs. X e XII e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO que o Conselho Gestor dos Açudes Algodões, Lopes II e Camará – CONSU/Algodões, Lopes II e Camará poderá integrar-se ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, conforme dispõe o art. 52, da Lei Estadual nº 12.984/05;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral de criação e posse dos membros e coordenação, realizado em 04/12/2013, de conformidade com os dispositivos legais, de modo especial a Resolução CRH nº04, datada de 25/03/09, que dispõe sobre normas, critérios para criação e organização dos Conselhos Gestores de Açuades – CONSUS no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - *Homologar a criação do Conselho Gestor dos Açudes Algodões, Lopes II e Camará – CONSU/Algodões, Lopes II e Camará*, em consonância com o Estatuto Social, aprovado em 28/08/2014 e publicado no Diário Oficial em 07/11/2014.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de setembro de 2015.

THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES
Presidente do CRH